



Prefeitura de Guaíba



OFÍCIO Nº 180/2023	
De:	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Para:	CÂMARA DE VEREADORES DE GUAÍBA
Assunto:	PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA PLE 064/23
Data:	03/10/2023.

Prezado Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba,

Solicita-se que o Projeto de lei do Executivo PLE 064/2023 tramite em regime de urgência, nos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

O PLE 064/2023 onde autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente 22 Agentes Comunitários de Saúde.

Trata-se de projeto de lei originado de necessidade oriunda da declaração de emergência no Município de Guaíba, em razão das enchentes e alagamentos ocorridos em nossa região.

As exposições técnicas pormenorizadas seguem anexa ao projeto de lei, para análise completa e para subsidiar o ato decisório dos nobres vereadores, para fins de trazer o entendimento da necessidade emergencial que possuímos.

Contamos com a costumeira colaboração desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
LUIS ERNANI FERREIRA ALVES
263.036.200-00
03/10/2023 14:51:55
assinatura ao PLL 042/2023
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Luis Ernani F Alves

Secretário Geral de
Governo

PLE 064/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraaguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 02403123
HÁVE DE VERIFICAÇÃO DO SEU CUIE LUIS ERNANI FERREIRA ALVES EM 03/10/2023 14:52
P0702A5D0F06E9F45883A458E54685C

